



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVIII — 78ª DA REPÚBLICA — Nº 21.571

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1969

Governo do Estado

Governador
Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Govern.
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Resp. pela Secretaria de Estado do Int. e Justiça
Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças
General R1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. SEBASTIÃO ANDRADE
Secretário de Estado de Segurança Pública
Major R1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado
Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo

DECRETO-LEI N. 22 DE 24 DE JUNHO DE 1969. Aprova e torna definitivo o ato de reversão ao serviço público do Coletor Esta. n. 49, de 27 de fevereiro de 1969, Jefferson Alvares Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1.º do artigo 2.º do

Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, e, tendo em vista o disposto no artigo 1.º do At. Complementar n. 49, de 27 de fevereiro de 1969,
DECRETA:
Art. 1.º — É aprovada a reversão ao serviço público do funcionário aposentado Jefferson Alvares Pessoa no

cargo de Coletor, Nível 4, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, a contar do mês de fevereiro de 1965, tornando-se definitivo o Decreto, de 4 de dezembro de 1968, publicado no "Diário Oficial" do Estado, de 11 do mesmo mês, de acordo com a autorização concedida na forma de artigo 84, parágrafo 6.º, da Constituição Política do Estado, ao Governador do Estado.

Art. 2.º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de junho de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rego

Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 4788)

DECRETO N. 6679 DE 28 DE MAIO DE 1969

Reforma "ex-officio", o 3.º Sargento pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Rodrigo Corrêa de Leão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. 0303/68/SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica reformado, "ex-officio", o 3.º Sargento pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Rodrigo Corrêa de Leão, de acordo com a alínea B do artigo 333 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de ... 1949, combinado com a letra C do artigo 65 da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1955, que foi modificado pelo artigo 23 da Lei n. 4.132, de 18 de junho de 1968, percebendo, nessa situação, os proventos de

Cento e Sessenta e Oito Cruzeiros Novos (NCr\$ 168.00) mensais, ou sejam Dois Mil e Dezesseis Cruzeiros Novos (NCr\$ 2.016,00) anuais.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1969.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 4787)

PORTARIA N. 908 DE 25 DE JUNHO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o Contador Franklin Costa, funcionário efetivo da Companhia de Habitação do Pará, para responder pela Diretoria Financeira da

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favação de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE		Venda de Diários	
Assinaturas	NCr\$	Número avulso .. .	NCr\$
Annual	60,00	Número atrasado ao	0,25
Semestral	80,00	ano	0,07
PARA PUBLICAÇÕES			
OUTROS ESTADOS		Página comum —	1,50
E MUNICÍPIOS		cada centímetro .. .	1,50
Annual	70,00	Página de contabili-	168,00
Semestral	85,00	dade — preço fixo	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por juízo de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas; diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

mesma, na ausência do Doutor 207, de 30 de dezembro de 1949,
tor Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque, Diretor Financeiro, em exercício, que se ausenta do Estado, com aquiescência deste Executivo.
Registre-se., Publique-se e cumpra-se .

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de junho de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4697)

PORTARIA N. 909 DE 26 DE JUNHO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, Considerando o que estabelece o artigo 103 da Lei n.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de junho de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4702)

PORTARIA N. 910 DE 26 DE JUNHO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Nelson José de Souza e Pedro Paulo Gonçalves da Silva, funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para substituírem os Drs. Mancel Tocantins Lobato, Consultor Jurídico da SESPA, e Genuíno Amazonas de Figueiredo Neto, Consultor Jurídico da SEGOV, na Comissão nomeada pela Portaria n. 840, de 15 de março de 1969, devendo o Dr. Nelson José de Souza presidir o mencionado processo administrativo, em sua fase complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de junho de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4795)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a René da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de janeiro a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2750)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amália Pereira Simões, ocupante do cargo de Professora de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de fevereiro a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2760)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inês Moraes Lobato, ocupante do cargo de Professora de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1º de abril a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2763)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribui-

ções que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Eunice do Couto Moraes, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 27 de fevereiro a 26 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2764)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré da Silva Abdon, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de março a 11 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2765)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nathayl Uyara Scerni, ocupante do cargo de Professor de

3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de março a 18 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2766)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irene Rezende de Almeida, ocupante do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 13 de março a 10 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2795)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Beatriz Ponciano Aranha, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 6 de março a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2797)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquina Soares Garrido, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 30 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2799)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Anunciação Cordeiro de Melo, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 4 de abril a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Osmarina Nascimento da Silva, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária 90 dias de licença repouso a contar de 17 de março a 14 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2801)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Teixeira das Neves, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 30 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2802)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Selma Maria de Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária 90 dias de licença repouso a contar de 5 de março a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969. 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2803)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Vambr Ferreira das Chagas Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969. 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2804)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alice Nascimento, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária,

contar de 8 de abril a 6 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969. 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2805)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Altair Soares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 120 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de março a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2814)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Bernardete Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 7 de março a 15 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2815)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cremilda Souza Cordeiro, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 24 de novembro do ano próximo passado a 22 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2816)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivanete Nazaré de Sousa Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26 de março a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2817)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Joaquina de Azevedo Corrêa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 de março a 6 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2818)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena Valente Tavares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27 de março a 24 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2819)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo

com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Carmo Estumano, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 40 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 26 de janeiro a 5 de março do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2820)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilce Maria de Sousa Elias, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de março a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2821)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Coelho da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de

21 de março a 19 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2822)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Wanda da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de março a 22 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2823)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dirlândia dos Santos Siqueira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 28 de março a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucimira da Silva Nery, ocupante do cargo de Prof. de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 12 de março a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2826)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Mariana Leni do Rosário Miranda, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma a contar de 3 de março a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2827)

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré da Silva Marques, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2829)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Silva do Amaral, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 9 de março a 6 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2830)

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASGABINETE DO
SECRETARIOPORTARIA N. 134 DE 20 DE
JUNHO DE 1969.O Secretário de Estado de
Finanças, aceitando a indica-
ção feita em ofício n. 428/69
do sr. Diretor Geral do Depar-
tamento de Exatarias do Inter-
rior,

Resolve:

DESIGNAR os funcionários
Benedito Domingos Amorim,
Administrador da Mesa de Ren-
das de Bragança, João Ribeiro
Braga e Manoel Assunção
Barbosa de Carvalho, para em
Comissão e sob a presidência
do primeiro, proceder um In-
quérito Administrativo a fim
de apurar a responsabilidade
do ex-Guarda Fiscal Orlando
Favacho Gil de Souza e de ou-
tros se fôr o caso no alcance
de NCr\$ 1.522,09, verificado
na ocasião da prestação de
contas do referido guarda ain-
da na administração do então
administrador Jefferson Alva-
res Pessoa.Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado de Finanças, em 20 de
junho de 1969.Gen. R—1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças
(G. Reg. n. 4.740)PORTARIA N. 135 DE 24 DE
JUNHO DE 1969.O Secretário de Estado de
Finanças, no uso de suas atri-
buições legais e aceitando a
indicação do Diretor Geral do
Departamento de Exatarias do
Interior, feita em ofício n. ...
426/69—DEI, de 11 do corrente,

Resolve:

DESIGNAR os funcionários
Newton Pessoa de Oliveira,
José Luiz Severo Nogueira e
Fernando Mesquita de Almei-
da, Inspetores de Rendas do
Interior, para em Comissão e
sob a Presidência do primeiro,
proceder a um Inquérito Ad-
ministrativo na Coletoria de
Porto de Moz, a fim de apurar
a responsabilidade do Coletor
José Maria da Silva, no alcan-
ce verificado pela Comissão
Contábil que procedeu o levanta-
mento contábil da aludida
Coletoria, fazendo-se entrega àComissão do referido levanta-
mento.Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado de Finanças, em 24 de
junho de 1969.Gen. R—1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças
(G. Reg. n. 4.741)PORTARIA N. 136 DE 25 DE
JUNHO DE 1969.O Secretário de Estado de
Finanças, usando de suas atri-
buições legais,

Resolve:

DESIGNAR os funcionários
Miguel Joaquim Pacheco Al-
ves, Delegado Fiscal, Abelardo
Lourenço Gomes Filho e Da-
vid Martins Paulo, Inspetores
de Rendas e o Oficial Admi-
nistrativo Haroldo Pina, para
em Comissão e sob a Presidên-
cia do primeiro procederem
uma verificação fiscal no co-
mércio da Região onde está
situado o Posto Fiscal de Mãe
do Rio, devendo após a conclu-
são dos trabalhos apresenta-
rem circunstanciado relatório.Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado de Finanças, em 25 de
junho de 1969.Gen. R—1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de
Finanças
(G. Reg. n. 4.742)Requerimento Despachado
Pelo Senhor SecretárioEM 26 DE JUNHO DE 1969
Edmar de Souza Pereira
(requerimento s/data), despa-
chante estadual, solicitando ao
diretor do Departamento de
Receita o fornecimento de có-
pias autênticas dos assuntos
que relacionou em epígrafe:"O que a Constituição Fede-
ral assegura é a expedição
de certidões, requeridas pa-
ra defesa de direitos e es-
clarecimentos de situações,
nunca de processos. Há
ainda a considerar que as
Portarias desta SEFIN são
publicadas através do Diá-
rio Oficial do Estado, o bas-
tante para servirem de pro-va em processo regular.
Por essas razões, INDEFI-
RO o pedido." (Prot. SE-
FIN-6228/69.
(G. Reg. n. 4.799)CONSELHO DE
CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO N. 54

Consulta sobre matéria
tributária

Processo n. 061

Consultante — Sociedade Anô-
nima Tubos Brasilit.Relator — Conselheiro Affon-
so Gadelha Simas.Vistos, relatados e discuti-
dos estes autos de consulta
sobre matéria tributária, em
que é consultante a Sociedade
Anônima Tubos Brasilit.A Sociedade Anônima Tu-
bos Brasilit, sediada em São
Paulo e com fábrica em Bel-
ém, à Estrada "Artur Ber-
nardes" s/n, consulta este Co-
lendo Conselho de Contribui-
ntes sobre se é legítimo o
aproveitamento do valor do
ICM lançado em operações
de óleos de linhaça que adqui-
re como matéria prima para
sua fábrica, expondo que:a) nos produtos de sua li-
nha de fabricação, que com-
preende artefatos de cimen-
to-amianto, emprega, em seu
acabamento, como impermea-
bilizante o óleo de linhaça;
b) nas operações de com-
pra exige de seus fornecedo-
res a emissão de Notas Fis-
cais individualizadas para
aquele produto.Em seu parecer prévio, o
sr. dr. Procurador Fiscal
junto a este Conselho exami-
nou com profundidade o as-
sunto e concluiu pela exati-
dão do aproveitamento do
crédito do ICM relativo às
compras de óleo de linhaça
empregado pela consultanteno acabamento de seus pro-
dutos.De acôrdo com a legislação
tributária em vigor, a impor-
tância a recolher será a re-
sultante do cálculo do ICM
correspondente a cada quin-
zena, deduzido do valor do
Impôsto de Circulação de
Mercadorias relativo às ma-
térias prima, produtos inter-
mediários e embalagens, re-
cebidos no mesmo período,
para emprêgo no processo
de produção ou industrializa-
ção, não sendo permitida, en-
tretanto, a dedução do ICM
não destacado na Nota Fiscal
ou calculado em desacordo
com o preceito na legislação
especifica.

Isto posto,

Acordam os membros do
Conselho de Contribuintes,
por unanimidade de votos,
responder a consulta nos se-
guintes termos: É legítimo
o aproveitamento, pela consu-
lente, de crédito do ICM so-
bre as compras do óleo de
linhaça para emprêgo como
matéria-prima, desde que des-
tacado o tributo nas Notas
Fiscais dos fornecedores e
calculado de acôrdo com o
que preceituam as legislações
estadual e federal regulado-
ras da espécieRegistre-se e dê-se ciência.
Belém, 23 de abril de 1969.Gen. R—1 Rubens Luzio Vaz
PresidenteAffonso Gadelha Simas
Relator

Fui presente:

Dr. Célio Dacier Lobato
Procurador Fiscal
Secretaria do Conselho de
Contribuintes do Estado, 25
de abril de 1969.Pedro Santos
Secretário
(G. Reg. n. 4.693)SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 1545/69 —
DA/DPO Secretário de Estado de
Educação e Cultura, usando
de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para responder
a Secretaria do Grupo Es-lar Prof. Manoel Antônio de
Castro, no município de Iga-
rapé Miri, durante o impedi-
mento da titular, a regente
Maria Oriete Margalho Carva-
lho, ocupante do cargo de Pro-
fessor de 2a Entrância, Nível
2, do Quadro Unico.Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 1 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 580)

PORTARIA N. 1546/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Eva Franco de Melo, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas, no município de Cametá, pela prestação de serviços extraordinários, no período de março a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 581)

PORTARIA N. 1547/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Marcionilo Pacheco, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Grupo Escolar, D. Romualdo de Seixas, no município de Cametá, no período de março a dezembro do corrente ano, pela prestação de serviços extraordinários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 582)

PORTARIA N. 1548/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor João Américo Mendonça, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho, no município de Cametá, no período de março a dezembro do corrente ano, pela prestação de serviços extraordinários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 583)

PORTARIA N. 1550/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar da função de Diretor do Grupo Escolar Cônego Leitão, no município de Castanhal, a normalista Terezinha Porpino Bastos, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 585)

PORTARIA N. 1551/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Cônego Leitão, no município de Castanhal, a normalista Ocila Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 586)

PORTARIA N. 1553/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 1271/69 — DA/DP de 27.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Cônego Leitão, no município de Castanhal, a normalista Maria de Nazaré Rodrigues Nunes, ocupante do cargo de Professor, de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 588)

PORTARIA N. 1555/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos ao servidor Benedito Evidálio das Mercês, Servente, Diarista, lotado no Grupo Escolar Júlia Passarinho, no município de Cametá, pela prestação de serviços extraordinários no período de março a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 590)

PORTARIA N. 1557/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0043/69:

RESOLVE:

Dispensar o servidor Luzia Dagmar Ferreira, Professor Diarista, lotado no Colégio N. Senhora do Ó, na Vila do Mosqueiro, município de Belém, admitida pela Portaria número 1935/68 — DA/DP de 06.03.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 591)

PORTARIA N. 1558/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Maria Helena Tavares, Servente, Diarista, lotado no Grupo Escolar Monsenhor Azevedo, nesta Capital pela prestação de serviços extraordinários, no período de 13 de março a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 592)

PORTARIA N. 1560/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3), dos vencimentos, ao servidor Luiz França Coêlho, Professor, Diarista, lotado na Escola da Vila Muiraba, no município de Cametá, pela prestação de serviços prestados, no período de março a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 594)

PORTARIA N. 1561/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Rosa Pinto Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado na Escola da Vila Muiraba, no município de Cametá, pela prestação de serviços extraordinários, no período de março a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 595)

PORTARIA N. 1562/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Domingas Costa Serrão, Professor, Diarista, lotado na Escola Isolada de Povoação de Areião, no município de Cametá, pela prestação de serviços extraordinários, no período de abril a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 596)

PORTARIA N. 1563/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Carmelinda Pereira Ribcero, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado na Escola Isolada da Povoação Areião, no município de Cametá, pela prestação de serviços extraordinários, no período de abril a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 597)

PORTARIA N. 1564/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Maria das Graças Aleixo Lopes, Professor Regente, Diarista, lotado no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira, no município de Curuçá, pela prestação de serviços extraordinários, no período de 06.03 a 06.06.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 598)

PORTARIA N. 1571/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L/Especial de 19.07.1968, anexo ao Proc. n. 02.910/69:

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria Regina Sacramento, ocupante do cargo de Professor de 2ª Entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Dr. Justo Chermont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 19.07.1968, correspondente ao decênio de

16.04.1951 a 16.04.1961, nos períodos de 1.04 a 1.07 e de 1.08 a 1.11.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 604)

PORTARIA N. 1572/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L/Especial de 27.09.1968, anexo ao Processo n. 03.042/69:

RESOLVE:

Determinar que o servidor Izaías Francisco de Souza, diarista equiparado, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, goze a licença especial de que trata o Decreto de 27.09.1968, correspondente ao decênio de 05.06.1954 a 05.06.1964, no período de 05.05 a 5.11.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 605)

PORTARIA N. 1573/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 02.719/69:

RESOLVE:

Dispensar o servidor Cristiano Gomes Queiroz, Professor, Diarista lotado na Escola Isolada de Jacarecaia, no município de Mocajuba, admitido pela Portaria número 2802/68 — DA/DP de 02.04.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 606)

PORTARIA N. 1574/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 02.719/69:

RESOLVE:

Dispensar o servidor Maria José Sacramento da Silva, Professor, Diarista, lotado na Escola Isolada de Vizeu, no município de Mocajuba, admitido pela Portaria número 1013/68 — DA/DP de 21.02.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 607)

PORTARIA N. 1579/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 4188/68 — DA/DP de 09.08.1968, que admitiu como Diarista, para servir como Auxiliar de Secretaria, nesta Secretaria de Estado, o servidor Rose Mary Ataíde Rabelo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 610)

PORTARIA N. 1580/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 4189/68 — DA/DP de 09.08.1968, que colocou à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará, sem ônus para o Estado, o servidor Rose Mary Ataíde Rabelo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 7 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 611)

PORTARIA N. 1584/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar para responder pela Diretoria do Instituto José Alvares de Azevedo, nesta Capital, durante o impedimento da titular, Odinéa Leite Caminha, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação, Símbolo CC-12, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 612)

PORTARIA N. 1585/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar para responder pela Chefia da Divisão de Educação do Instituto José Alvares de Azevedo, nesta Capital, durante o impedimento da titular, Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível 9, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 613)

PORTARIA N. 1586/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 02.974/69:

RESOLVE:
Dispensar a pedido, o ser-

vidor Ubiratan de Souza Dias, Professor Diarista, colocado à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará, admitido pela Portaria número 1091/68 — DA/DP de 22.02.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 614)

PORTARIA N. 1588/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar para responder pela Diretoria do Grupo Escolar José Bonifácio, no município de Peixe-Boi, a regente Izabel Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 2ª Entrância, Nível 2, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 616)

PORTARIA N. 1589/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar da função de Diretor do Grupo Escolar José Bonifácio, no município de Peixe Boi, Herundina Andrade da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Nível 1, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 617)

PORTARIA N. 1593/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Conceder a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, ao servidor Julieta Magalhães, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Instituto José Alvares de Azevedo, nesta Capital, pela prestação de serviços extraordinários, a contar de abril a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 619)

PORTARIA N. 1597/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L/Especial de 24.05.1968, anexo ao Proc. n. 03.410/69:

Determinar que o servidor Glafira Corrêa de Miranda Medeiros, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no município de Prainha, goze a licença especial de que trata o Decreto de 24.05.1968 correspondente ao decênio de 12.07.1949 a 12.07.1959, nos períodos de 1.04 a 1.07 e de 1.08 a 1.11.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 620)

PORTARIA N. 1636/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Ester Pinheiro Gurgel e Silva, ocupante do cargo de

Oficial Administrativo, Padrão I, do Quadro Unico lotado nesta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 1969 no período de 07.04 a 06.05.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 11 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 634)

PORTARIA N. 1772/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar Francisca de Paula Andrade Costa, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Unico, servindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 3605)

PORTARIA N. 1773/69 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar Nice Ze Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Unico, servindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Santos Dumont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3607)

PORTARIA N. 1774/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Nazaré Ivanete Alves Dantas, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Único, servindo no DEFRE para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3608)

PORTARIA N. 1776/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Darcy Duarte de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Único, servindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Rui Barbosa, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3610)

PORTARIA N. 1778/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Darcy Lameira Ramos Souza, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Único, servindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Instituto Astério de Campos, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3612)

PORTARIA N. 1781/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Joventina Pastana de Souza, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Único, servindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Floriano Peixoto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3615)

PORTARIA N. 1783/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Maria José Mesias Salim, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Único, servindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3617)

PORTARIA N. 1785/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Maria Rute Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Único, ser-

vindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3619)

PORTARIA N. 1789/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Osvaldina Queiroz dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, do Quadro Único, servindo no DEFRE, para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Frei Daniel, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 3623)

PORTARIA N. 1790/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Wilma Monteiro da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Nível 1, do Quadro Único, servindo no DEFRE para exercer a função de Professor de Educação Física, no Grupo Escolar Madre Imaculada, no município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3624)

PORTARIA N. 1791/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 3891/68 — DA/DP de 10.07.1968, que concedeu a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Epaminondas Cardoso de Souza, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física Recreação e Esportes desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Educação e Cultura, 22 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3625)

PORTARIA N. 1793/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Lei Especial de 21.02.1969, anexo ao Proc. n. 03.339/69:

RESOLVE:

Determinar que o servidor Laura Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Bonifácio, no município de Peixe-Boi goze a licença especial de que trata o Decreto de 21.02.1969, correspondente ao decênio de 15.11.1957 a 15.11.1967, nos períodos de 02.04 a 02.07 e de 02.08 a 02.11.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1969.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 3626)

PORTARIA N. 1794/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 04.02.1969, anexo

ao Processo n. 03.648/69:

RESOLVE:

Determinar que o servidor Hélio de Melo Araújo, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Profa. Antonia Tavares, no município de Soure, goze a licença especial, de que trata o Decreto de 04.02.1969, correspondente ao decênio de 16.09.1952 a 16.09.1962, no período de .. 05.05 à 05.11.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 3627)

PORTARIA N. 1796/69 — DA DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 4226/68 — DA/DP de 09.03.1968, que admitiu, como Diarista, a Professora Wilma Monteiro da Costa, para servir nesta Secretaria de

Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 3629)

PORTARIA N. 1797/69 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 4227/68 — DA/DP de 09.08.1968, que colocou à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará, sem ônus para o Estado, a Professora Wilma Monteiro da Costa, para reger turmas suplementares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1969.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 3630)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N. 25/69 DE 24 DE JUNHO DE 1969.

O Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o Sr. Pedro Araújo Costa, das funções de Almojarife — Diarista desta Secretaria de Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº José Maria de Azevedo Barbosa

Secretário de Estado
(G. Reg. n. 4.800)

PORTARIA N. 26/69 DE 25 DE JUNHO DE 1969.

O Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a partir do próximo dia 1º de julho entrará em gozo de férias o Engenheiro Antonio Maria Pinheiro Chaves, Diretor da Divisão de Construção e Conservação.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela aludida Divisão o Engenheiro Carlos Filomeno Soares Rufino, durante as férias do titular.

RESOLVE ainda designar o Engenheiro Wilson Sá Ferreira, para fiscalizar as obras do Grupo Escolar de Capanema e Cais de Salinópolis, que estão sob o controle do Engenheiro Antonio Maria Pinheiro Chaves.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº José Maria de Azevedo Barbosa

Secretário de Estado
(G. Reg. n. 4.801)

PORTARIA N. 27/69 DE 25 DE JUNHO DE 1969.

O Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o Motorista

Benedito Deuzimar Queiroz de Sousa, por não serem mais necessários os seus serviços.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº José Maria de Azevedo Barbosa

Secretário de Estado

(G. Reg. n. 4.802)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Homologação de sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Abaetetuba, em que é discriminante:

Jair Nery

CONSIDERANDO que o presente processo n. 1757, de 03.05.68, está revestido das formalidades legais;

CONSIDERANDO que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

CONSIDERANDO que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras e Cadastro Rural desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

CONSIDERANDO que, publicada no D.O. de 10.04.69, a Ratificação de Sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos consta;

HOMOLOGO a Ratificação de Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, para que produza todos os seus efeitos de direito.

PUBLIQUE-SE na I. O. e volte ao Departamento de Terras e Cadastro Rural, para os ulteriores legais.

Belém, 30 de maio de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4047)

Departamento de Terras e Cadastro Rural

DESPACHO proferido pelo Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado, no processo n. 2395, em que é interessado o senhor Pedro Rodrigues de Almeida, sobre os Títulos Definitivos expedidos

em favor de Amaro Teixeira da Piedade e Pedro Rodrigues de Almeida.

"1 — Autorizo a retificação

2 — A SAGRI"

Em, 18.6.69.

a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 4238)

DESPACHO proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no processo n. 2394, em que é interessada a Companhia Pará Goiás Plantações Ltda. sobre o Título Definitivo n. 22 expedido em favor de Arquias Leão de Sousa.

"1 — Autorizo a retificação

2 — A SAGRI"

a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 4239)

DESPACHO proferido pelo Excelentíssimo Governador do Estado, no processo n. 2393, em que é interessado o Senhor Joaquim Benedito de Campos, sobre o Título Definitivo n. 32 expedido em favor de Roxane Pires Domingues.

"1 — Autorizo a retificação

2 — A SAGRI"

Em, 18.6.69)

a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 4240)

DESPACHO proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no processo n. 2392, em que é interessado o Senhor Leote Pimentel Pi-

queira, sobre o Título Definitivo n. 68 expedido em favor de Odete Piqueira Pimentel Maia.

- 1 — Autorizo a retificação
 - 2 — A SAGRI
- Em, 18.6.69.
- a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4241)

DESPACHO proferido pelo Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES, Digníssimo Governador do Estado, no processo n. 2391, em que é interessado o Senhor Edgar Anthony Leitão a respeito do Título Definitivo n. 65, expedido em favor de Dolores Fernandes Gonçalves Pereira.

- 1 — Autorizo a retificação
 - 2 — A SAGRI
- Em, 18.6.69
- a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4242)

DESPACHO proferido pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, no processo número 4292-61-SEOTA, em que é interessado o Senhor Bernardino Ferreira de Almeida.

- "Indefiro de acordo com o Parecer do D.T.C.R."
- Em, 12.06.69
- a) Eng. Agr. Sebastião Andrade
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 4592)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Juruti, em que é discriminante o senhor Raimundo Pereira da Costa

CONSIDERANDO que o presente processo n. 6718/68, de 28.11.68, está revestido das formalidades legais;

CONSIDERANDO que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras e Cadastro Rural desta

Secretaria de Estado favoráveis à sua aprovação;

CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos consta;

APROVO o presente processo de compra de terras para que produza todos os seus efeitos de direito;

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial e volte ao Departamento de Terras para os ulteriores legais.

SAGRI em 19 de junho de 1969.

- a) Eng. Agr. Sebastião Andrade
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 4587)

DESPACHO proferido pelo senhor Secretário de Estado de Agricultura nos processos ns.:

- 1) 5744/68 — João dos Santos Lopes
- 2) 5821/68 — Osvaldina de Jesus Corrêa dos Santos
- 3) 2103/69 — Emilio Teixeira dos Santos
- 4) 2767/68 — Orlando da Silva Amoras
- 5) 1646/68 — Raimunda Francisca Pinheiro
- 6) 1362/68 — Oswaldo Dantas Modesto
- 7) 1522/68 — Elza Machado Monteiro
- 8) 1085/68 — Emiliana de Castro Rodrigues
- 9) 1039/68 — Antônio José Cerqueira
- 10) 767/68 — Tertuliano Romualdo de Moura
- 11) 665/68 — João Pereira da Silva
- 12) 192/68 — Isolina Ferreira Cordeiro
- 13) 646/68 — Hilário Pinto Moreira
- 14) 407/68 — Maria Virginia da Costa

- "Indefiro de acordo com o Parecer do D.T.C.R."
- Em, 11.06.69
- a) Eng. Agr. Sebastião Andrade
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 3982)

DESPACHO proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no processo n. 1717/69 — SAGRI, em que é interessado o Senhor James Galvão Bresciani.

a) Retifique-se os títulos de:

- Wilson Maciel Arostegal
Durval Pinheiro
Geraldo Tadeu Milhomen Maranhão
Odila Soares Martins
Ignês Gonçalves Teireira
Alexandre Oliveira Calmon
Nestor Andrade
Vicente de Paula Maciel
Arl. Belo Borges
Milton Fernandes de Melo
Elias Francisco de Amorim
Ari de Freitas Queiroz
Walter Alves dos Santos
Elza Meireles Ruas
Oswaldo Nogueira de Almeida
Antônio Martins dos Santos

b) Remeta-se a Consultoria Geral para Parecer, os títulos de:

- Márcio de Freitas Queiroz
Fredesvino Geraldo de Queiroz
Plínio Silvério de Oliveira
Adélia Borges de Freitas
Inácio Costa Ferreira
André Fonseca Ferreira
Diomar Ribeiro de Brito
Geraldo Ferreira de Queiroz
Ziná Macêdo
Oscar Ribeiro Netto
Arlindo Pereira Borges
Zimar José Ferreira
Maria Aparecida de Freitas Queiroz
Bazareto Milhomen da Costa

c) Retenha-se para averiguação dos títulos de:

- Mirany Mota Santos
Zelito Ribeiro dos Santos
Natael Mares
Myriam Mota Santos
João Geraldo Torres de Souza
Walmir Torres de Souza
Mayrê Mota Santos
Leonor Ribeiro dos Santos
Elza Heitman Mares
Elma Heitman Mares
Lamartine de Barrós Duarte
Túlio Paiva Gomes
Olinda Alves Cardoso

d) Aprenda-se os Títulos de:

- Maurício Gusmão e remeta-se à Procuradoria Geral para providências cabíveis, face à constatação de falsidade
- e) A SAGRI para providenciar.
- Em, 07.05.69

- a) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 3981)

DESPACHO proferido pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos processos números:

- 998 — SAGRI — Bárbara Quaresma de Moura
354 — SAGRI — Maria Aires Lima
5187 — SAGRI — Leonia Pantoja Santos
"Indefiro de acordo com o parecer do D.T.C.R."
- Em, 18.06.69
- Eng. Agr. SEBASTIÃO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 4557)

DESPACHO proferido pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, nos processos números:

- 2048 — 62 — SEOTE; 145/62 — SCR — Anicota Gomes Costa
1952 — 60 — SEOTE; 332/60 — SCR — Dacy Aquilina da Rocha
3088 — 62 — SEOTE; 062/63 — SRC — Donato Chavito de Moraes
1719 — 62 — SEOTE; 126/62 — SCR Justino Francisco de Aquino
4056 — 61 — SEOTE; 544/61 — SCR — Adelina Pereira da Silva
1999 — 60 — SEOTE; 360/60 — SCR — Olivar Dias de Oliveira
1777 — 61 — SEOTE; 341/61 — SCR — Manoel do Nascimento
4250 — 60 — SEVOP; 896/60 — SCR — Indústria I. B. Sabá S/A
0295 — 63 — SEVOP; 039/63 — SCR — Francisco Bentes Monteiro Filho
2034 — 62 — SEVOP; 157/62 — SCR — José Ribamar Gomes Costa
2397 — 60 — SEVOP; 503/60 — SCR — Pedro Vasconcelos Góes Filho
2905 — 61 — SEVOP; 528/61 — SCR — Maria Sá Brandão
3255 — 60 — SEVOP; 705/60 — SCR — Isaura Rodrigues Alencar
3441 — 60 — SEVOP; 763/60 — SCR — Joaquim Augusto Machado
2001 — 60 — SEVOP; 356/60 — SCR — Manoel Menezes Filho
0502 — 64 — SEOTA; 022/64 — SCR — Júlio Rosa de Oliveira
0925 — 66 — SEOTA; 129/66

— SCR — Alice de Souza Fa-
rias 1579 — 62 — SEOTA; 109/62
— SCR — Antônio Borges Jar-
dim 2441 — 60 — SEVOP; 495/60
— SCR — Maria das Dores
Oliveira 1493 — 60 — SEVOP; 245/60
— SCR — Alberto Garcia Soa-
res 2050 — 62 — SEOTA; 150/62
— SCR — Eustáquio Barros
2047 — 62 — SEOTA; 162/62
— SCR — Marly Gomes Costa
2925 — 61 — SEVOP; 529/61
— SCR — Maria Eurides Oli-
veira Rodrigues 4333 — 61 — SEVOP; 605/61
— SCR — Santo Alves Pereira
2033 — 62 — SEOTA; 146/62
— SCR — Bárbara Cardoso
Palheta 1764 — 65 — SEOTA; 402/65
— SCR — Alda Santos Veras
0889 — 63 — SEOTA; 068/63
— SCR — Agostinha da Silva
Garcia 1496 — 60 — SEVOP; 246/60
— SCR — Alberto Garcia Soa-
res 2279 — 60 — SEVOP; 575/60
— SCR — Marcos Arcaño da
Silva 1098 — 62 — SEOTA; 090/62
— SCR — Antônio Cardoso Ro-
sa 2069 — 62 — SEOTA; 194/62
— SCR — Napoleão Pereira
de Souza 0162 — 64 — SEOTA; 025/64
— SCR — Francisco Faria Fur-
tado 2785 — 63 — SEOTA; 178/63
— SCR — José Santos Mar-
ques 1394 — 61 — SEVOP; 289/61
— SCR — Joana Luz da Silva
2481 — 60 — SEVOP; 488/60
— SCR — Laila dos Santos
Araújo 2124 — 62 — SEOTA; 331/63
— SCR — Antônio Domingos
de Souza 0779 — 61 — SEVOP; 143/61
— SCR — Belizio Vicente de
Amorim 6195 — 61 — SEVOP; 772/61
— SCR — Maria Alves da Ga-
ma 1887 — 64 — SEOTA; 096/64
— SCR — Maria Neves dos
Santos 4084 — 63 — SEOTA; 262/63
— SCR — Waldemar Viana dos
Santos 1329 — 66 — SEOTA; 182/66
— DTCR — Maria Neves dos
Santos 2251 — 61 — SEVOP; 392/61
— SCR — Arlete Rodrigues

Baltazar
0687 — 66 — SEOTA; 084/66
— DTCR — José de Ribamar
Lins 787 — 61 — SEVOP; 181/61
— SCR — Francisco Bezerra Ca-
zumba 2252 — 61 — SEVOP; 384/61
— SCR — Maria das Dores
Lira 1328 — 66 — SEOTA; 177/66
— DTCR — Aimar Mesquita
— Indefiro de acôrdo com o
Parecer do D.T.C.R.
Em, 20.06.69
a) Engº Agrº SEBASTIÃO
ANDRADE
Secretário de Estado de
Agricultura
(G. — Reg. n. 4558)

DESPACHO proferido pelo
Exmo. Sr. Secretário de Esta-
do de Agricultura, nos proces-
sos ns.ºs:
924 — 66 — 130 DCR — Ma-
ria de Lourdes Apinagés Bra-
dão 847 — 61 — 122/61 SCR —
Francisco Ismael Cavalcante
1800 — 61 — 347/61 SCR —
Raimundo Moreira da Silva
1073 — 66 — 167/66 DCTR —
Romana Corrêa da Costa Mes-
quita 4293 — 61 — 595/61 — SCR
— Raimunda Leandro da Silva
2254 — 61 — 405/61 SCR —
Luiz Gonzaga de Oliveira
1146 — 64 — 040/64 SCR —
Ruy Herenio de Moraes
2250 — 61 — 395/61 SCR —
Benedito Baia 4277 — 61 — 601/61 SCR —
Claudomiro Lyra Mourão
1765 — 65 — 401/65 SCR —
Jesus Lobão Veras 2095 — 64 — 135/64 SCR —
João Duarte de Souza 4821 — 61 — 628/61 SCR —
José Rodrigues Jidão 0791 — 61 — 148/61 SCR —
Cecília Barros Sobral 2239 — 61 — 409/61 SCR —
Olaviano Pereira da Silva 2028 — 60 — 373/60 SCR —
Hamor Jacob Fima 1003 — 66 — 142/66 DCR —
Francisco de Aquino Martins
Soares 0863 — 61 — 200/61 SCR —
Maria Lydia Pereira 1071 — 65 — 292/65 SCR —
Pedro Barbosa dos Santos 5182 — 61 — 668/61 SCR —
Maria José Ribeiro 0201 — 61 — 052/61 SCR —
Maria das Dôres Oliveira 2247 — 60 — 391/60 SCR — Ca-

rolina Rodrigues da Silva
Carmo 0766 — 61 — 122/61 SCR —
Cacilda Souza Botelho 0807 — 61 — 204/61 SCR —
Jóvina Alves 1519 — 61 — 304/61 SCR —
Alípio Carvalho Murici 2341 — 60 — 425/60 SCR —
Eduviges Pereira de Carvalho 0939 — 65 — 246/65 SCR —
Alberto Moussallem 3878 — 62 — 271/62 SCR —
Luzia Dias de Oliveira 2783 — 63 — 176/63 SCR —
Alberto de Almeida Neto 0219 — 68 — SAGRI — Rai-
munda Rosa Fonseca 1453 — 68 — SAGRI — Sofia
Azevedo Lobato 1147 — 68 — SAGRI — Abi-
lio Duarte da Costa 1351 — 68 — SAGRI — Rai-
mundo Gomes

1911 — 68 — SAGRI — Pedro
Fausto de Sousa Campos
6542 — 68 — SAGRI — Pedro
Freire de Amorim
2624 — 68 — SAGRI — Bár-
bara Hemogênia Quaresma de
Moura
0768 — SAGRI — Pedro Lima
Souza
0142 — 68 — SAGRI — Ur-
zino Ferreira de Araújo
1394 — 68 — SAGRI — Emí-
dio Lima de Cunha
1301 — 68 — SAGRI — Ana
Maria Gomes de Souza
— Indefido de acôrdo com
o parecer do D.T.C.R.
Em, 25.06.69
a) Engº Agrº SEBASTIÃO
ANDRADE
Secretário de Estado de
Agricultura
(G. — Reg. n. 4708)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PUBLICA

DELEGACIA ESTADUAL DE
TRANSITO
PORTARIA N.º 46/69, DE 27
DE MAIO DE 1969.

O Engº Ramiro de No-
bre e Silva, Delegado Es-
tadual de Trânsito da Se-
cretaria de Estado de Se-
gurança Pública, no uso
de suas atribuições le-
gais e

CONSIDERANDO o Decre-
to n.º 64.538 de 10 de maio
de 1969, do Exmo. Snr. Pre-
sidente da República, Mare-
chal Arthur da Costa e Silva,
que revogou os Artigos 134,
137, item III do 171, 172 e
201 do Decreto 62.127, de
16 de janeiro de 1968 (Re-
f.º do Código Nacional
de Trânsito);

CONSIDERANDO que
Exmo Snr. Presidente da Re-
pública, Marechal Arthur da
Costa e Silva, pelo Decre-
to Lei n.º 584, de 16 de maio de
1969, modifica e revoga dispo-
sitivos da Lei n.º 5.108, de
21 de setembro de 1966, mo-
dificada pelo Decreto Lei n.º
237, de 28 de fevereiro de
1967, do Código Nacional de
Trânsito;

CONSIDERANDO que esse
Decreto Lei n.º 584 de
16/05/1969, revogou os Artigos
81 e 82 e seu parágrafo único,
do Código Nacional de Trâ-

sito, pelos quais eram conce-
didas autorizações para diri-
gir veiculos automotores, bi-
cicletas motorizadas, moto-
netas e similares equipados
com motor até 50 centime-
tros cúbicos de cilindrada,
a título precário, (provisó-
riamente) a menores de de-
zoito anos de idade, desde
que satisfizessem as demais
exigências para obtenção da
Carteira Nacional de Habili-
tação;

CONSIDERANDO que essas
autorizações foram concedi-
das "a título precário" (su-
jeitas às eventualidades), con-
forme determinava a Lei n.º
5.108 de 21.09.66;

CONSIDERANDO que, em
recente instrução, o Conselho
Nacional de Trânsito manda
cancelar as autorizações con-
cedidas a menores de dezoito
anos de idade, a título precá-
rio;

CONSIDERANDO, final-
mente que essas autorizações,
por terem sido concedidas
"a título precário", estão su-
jeitas a eventualidades que
não oferecem estabilidade ou
segurança para a referi-
do Código de Trânsito

RESOLVE — Cancelar as
das as autorizações para diri-
gir veículo automotor, bici-
cletas motorizadas, motone-
tas e similares, equipados
com motor de até 50c.c. de

concedidas a título precário por esta Delegacia Estadual de Trânsito, a menores de dezoito anos de idade, com base nos artigos 61 e 62 e seu parágrafo único da Lei n. 5.108 de 21.09.1966 (Código Nacional de Trânsito) em face da revogação dos mencionados artigos pelo Decreto Lei n. 584, de 16 de

maio de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da República.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Delegado Estadual de Trânsito, em 27 de maio de 1969.

Eng. RAMIRO DE NOBRE E SILVA — Delegado Estadual de Trânsito
(G. Reg. n. 3.793)

MINISTERIO DOS TRANSPORTES RODOBRAS

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 190/CTAP — DE 27 DE MAIO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969;

Considerando o constante do Processo número 01499/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias aos servidores Irineu Viégas Pantoja, Pagador e Carlos Fernandes de Almeida, Condutor de Viatura, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de NCr\$ 33,84 (trinta e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), equivalente a 30% sobre o novo salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 169,20 (cento e sessenta e nove cruzeiros novos e vinte centavos), para o primeiro e NCr\$ 28,20 (vinte e oito cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 25% sobre o novo salário-mínimo neste Estado, num total de NCr\$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros novos), para o segundo, em virtude do Pagador haver sido designado para se deslocar ao 1o. Distrito Rodoviário, a fim de efetuar o pagamento referente ao mês de maio/69, e o Motorista para conduzi-lo, no período de 29.05 a 02.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 2200 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 191/CTAP — DE 27 DE MAIO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969;

Considerando o constante do Processo número 01502/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias aos engenheiros Amyntas de Lemos Júnior, Assessor de Equipamento, Trânsito e Conservação; Valdir Sérgio dos Santos, Assistente Técnico e João de Oliveira Aleixo, Assessor de Construção e Pavimentação e ao Condutor de Viatura Antônio Roque Barbosa, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de NCr\$ 34,44 (trinta e quatro cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), equivalente a 35% sobre o novo salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 68,88 (sessenta e oito cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), para os engs. e NCr\$ 24,60 (vinte e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos), equivalente a 25% sobre o novo salário-mínimo do Maranhão, em virtude de ter sido designado para conduzir os engenheiros até a localidade de Estreito (MA), a fim de acompanharem a Comitiva do Dr. Henrique Cavalcante, correspondente ao período de 19 a 20.05.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 2200 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 192/CTAP — DE 27 DE MAIO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969;

Considerando o constante do Processo número 01480/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 (sete) diárias ao servidor Benedito Benjamim de Souza, ocupante do emprego de Condutor de Viatura, com lotação e efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 28,20 (vinte e oito cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 25% sobre o novo salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 197,40 (cento e noventa e sete cruzeiros novos e quarenta centavos), para se deslocar ao trecho Belém|Km. 92|Belém, a objeto de serviço, no período de 22 a 28.05.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 2200 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 193/CTAP — DE 28 DE MAIO DE 1969

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969;

Considerando o constante do Processo número 01553/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor

Nadir Nogueira Lima, Técnico em Enfermagem, lotado e com efetivo exercício no SAMS, no valor unitário de NCr\$ 33,84 (trinta e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), equivalente a 30% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 169,20 (cento e sessenta e nove cruzeiros novos e vinte centavos), em virtude de seu deslocamento até Itinga (PA), a objeto de serviço, no período de 29.05 a 02.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1949 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 194/CTAP — DE 28 DE MAIO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969;

Considerando o constante do Processo número 01554/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao engenheiro Elmir Nobre Saady, Coordenador da CTAP, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 34,44 (trinta e quatro cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), equivalente a 35% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 68,88 (sessenta e oito cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), em virtude de ter o mesmo se deslocado ao trecho Belém|Estreito|Belém, para integrar a Comitiva do Dr. Henrique Cavalcanti, no período de 19 a 20.05.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Coordenador em exercício

(Ext. Reg. n. 1949 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 195/CTAP — DE 28 DE
MAIO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01555/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 (sete) diárias aos engenheiros João de Oliveira Aleixo, Assessor de Construção e Pavimentação e Miguel Alfredo Fontelles, Assessor de Estudos e Projetos, lotados e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros novos), equivalente a 35% sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros novos), a cada um dos citados profissionais, que foram designados para se deslocarem ao trecho Santa Maria/Colinas (GO), a fim de inspecionarem as obras ora em construção no referido trecho, correspondente ao período de 30.05 a 05.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 2200 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 196/CTAP — DE 28 DE
MAIO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01532/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias de comple-

mentação ao Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo, Advogado, Chefe do Setor Jurídico da Assistência Jurídica, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 44,64 (quarenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), equivalente a 30% sobre o salário-mínimo vigente em Brasília, acrescidas de mais 02 (duas) diárias de representação, no valor unitário de NCr\$ 29,76 (vinte e nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos) equivalente a 20% também do salário-mínimo de Brasília, a serviço do órgão, no período de 13 a 20.05.69, conforme Autorização de Viagem n. 155/CTAP, de 14.05.69, sendo excedidas pelo período de 21 a 25.05.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 2200 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 197/CTAP — DE 06 DE
JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01648/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor José Maria Costa Pereira, Desenhista, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 28,20 (vinte e oito cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois cruzeiros novos), em virtude de seu deslocamento ao 1.º Distrito Rodoviário, a fim de prestar serviços de sua especialidade à Chefia daquela unidade, no período de 02 a 11.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 2200 — Dia —

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 198/CTAP — DE 10 DE
JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01655/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor Benedito Benjamim de Souza, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 28,20 (vinte e oito cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois cruzeiros novos), em virtude de seu deslocamento ao trecho Belém/Km. 92/Belém, a objeto de serviço, nos períodos de 26 a 28.05.69, 30.05 a 02.06.69 e 05 a 07.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 2387 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 199/CTAP — DE 12 DE
JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01688/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de

5 (cinco) diárias ao servidor José Macena Figueira, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros novos), equivalente a 15% sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 90,00 (noventa cruzeiros novos), para conduzir o engenheiro Jurandyr Lima Macambira, ao trecho Estereito/Colinas (GO), no período de 04 a 08.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 2387 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 200/CTAP — DE 12 DE
JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01676/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n.º 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor Francisco Alves Feitosa, Condutor de viatura lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 28,20 (vinte e oito cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois cruzeiros novos), em virtude de seu deslocamento ao trecho Km. 192/Belém/Km. 92, conduzindo engenheiros de baixada, nos períodos de 30.05 a 03.06.69 e 06 a 10.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 2387 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
N. 201/CTAP — DE 12 DE
JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Ad-

administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01677/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 16 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor Galdino da Silva Neves, Conductor de Viatura, lotado no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 16,92 (dezesesseis cruzeiros novos e noventa e dois centavos), equivalente a 15% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 84,60 (oitenta e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos), para conduzir o eng. Wladimir da Silva Miranda, ao trecho da Variante de Paragominas (PA), no período de 04 a 08.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 2387 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 202/CTAP — DE 12 DE JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01678/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor Miguel Alves de Lima, Conductor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 14,76 (quatorze cruzeiros novos e setenta e seis centavos), equivalente a 15% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de

NCr\$ 73,80 (setenta e três cruzeiros novos e oitenta centavos), a fim de conduzir o eng. Nadir Leite da Fonseca, ao trecho de Santa Maria Açailândia (MA), no período de ... 28.05 a 01.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 2387 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 203/CTAP — DE 12 DE JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01679/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor José Ferreira dos Santos, Conductor de Viatura, com lotação e efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 16,92 (dezesesseis cruzeiros novos e noventa e dois centavos), equivalente a 15% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 84,60 (oitenta e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos), para conduzir o eng. José Ivo de Seixas Bona, ao trecho Santa Maria Paragominas (PA), correspondente ao período de 07.06 a 11.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 2387 — Dia — 2.7.69)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 204/CTAP — DE 12 DE JUNHO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

Considerando o constante do Processo número 01680/69-CTAP e

Considerando os termos da Resolução n. 014/69, de 10 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor Acácio Ferreira do Nascimento, ocupante do emprego de Conductor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 16,92 (dezesesseis cruzeiros novos e noventa e dois centavos), equivalente a 15% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 84,60 (oitenta e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos), face seu deslocamento ao trecho da Variante de Paragominas (PA), a fim de conduzir o engenheiro Evandro Pamplona, no período de 05 a 09.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 2387 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO N. 094/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

RESOLVE:

Designar o servidor Abelardo da Cruz e Silva, Vigia, para ocupar o encargo de Zelador Distrital, lotado e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal de importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO N. 095/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Ad-

ministrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Gomes de Azevedo, ocupante do emprego de Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de Chefe de Administração Distrital, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal de importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO N. 096/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969:

RESOLVE:

Designar o servidor Estevam de Assumpção Oliveira, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe Administrativa, com lotação no 1o. Distrito, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal de importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 1.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO N. 097/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.

02/69, de 03 de janeiro de 1969;

RESOLVE:

Designar o servidor Etevaldo Ribeiro Trindade, ocupante do emprego de Operador de Máquina de II, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe Mecanizada, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 1.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 098/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969;

RESOLVE:

Designar o servidor José Eulálio da Silva, Ajudante de Engenheiro, para ocupar o encargo de Chefe de Sub-Residência, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia —

ORDEM DE SERVIÇO
N. 099/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor José Sampaio de Queiroz, Auxiliar de Escritório, para ocupar o

encargo de Encarregado de Equipe Administrativa, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 100/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Manoel Miranda Teixeira, Feitor de Conservação, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Conservação Manual, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 101/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Manoel Rodrigues Falcão, Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de Chefe de Almoarifado Distrital, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 102/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Manoel Souza e Silva, Feitor de Conservação, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Conservação Manual, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 103/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Otávio de Souza Barreto, Ajudante de Engenheiro, para ocupar o encargo de Chefe de Sub-Residência, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia —

ORDEM DE SERVIÇO
N. 104/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Pedro Ceciliano Vaz, Feitor de Conservação, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Conservação Manual, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia —

ORDEM DE SERVIÇO
N. 105/CTAP — DE 25 DE MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Ronan Ferreira Lopes, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Chefe de Escritório Distrital, com lotação e efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 106|CTAP — DE 25 DE
MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02|69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Silvestre de Souza Sobrinho, ocupante do emprego de Ajudante de Engenheiro, para ocupar o encargo de Chefe de Sub-Residência, com lotação e efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 107|CTAP — DE 25 DE
MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02|69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Vicente de Paulo Fajardo, Ajudante de Engenheiro, para ocupar o encargo de Chefe de Sub-Residência, com lotação no 1o. Distrito Rodoviário, pelo período de 01 de janeiro a 01 de março de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 108|CTAP — DE 25 DE
MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02|69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Walter José Cerdeira de Moraes, ocupante do emprego de Radioperador, para ocupar o encargo de Chefe de Estação de Rádio Distrital, lotado e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — Dia — 2.7.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 109|CTAP — DE 25 DE
MARÇO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02|69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Wladimir Ferreira de Moraes, ocupante do emprego de Feitor de Conservação, para ocupar o encargo de Encarregado de Equipe de Conservação Manual, com lotação e efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EIMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Ext. Reg. n. 1020 — 2.7.69)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (C.D.P.)

Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

Pelo presente Edital convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (C.D.P.), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 11 de julho do ano em curso, às 10 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria, Balanço, Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1967;

b) aprovação das contas da Diretoria, Balanço, conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

c) o que ocorrer.

Belém, 30 de junho de 1969
a) Eng^o Fernando José de
Leão Guilhen
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2464 — Dias 2, 3 e 4.7.69)

BRAGANÇA TELEFÔNICA S/A (BRATESA)

Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

Ficam os nossos acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de julho vindouro às 20,00 horas, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bragança, sita à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, na cidade de Bragança, gentilmente cedida por sua Diretoria, para tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

a) Aumento do capital social com aproveitamento de Reserva, Lucros Suspensos e Fundos de Correção Monetária;

b) O que ocorrer de interesse para a Sociedade.

Bragança — Pará, 24 de junho de 1969.

(a) José de Medeiros Vieira
Presidente

(Ext. — Reg. n. 2414 — Dias 26.6; 2, 3.7.69)

OBS: — Por lapso deixou de ser publicado no dia 27/6.

CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C. N. 04.933.446

Assembléia Geral

Extraordinária

— Convocação —

São convocados os Srs. Acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 04 de julho de 1969, às 10,00 horas, na sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14,5 (Belém-Icoaraci) a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) — Atendimento das exigências apresentadas pelo Conselho Deliberativo da SUDAM no processo n. 00446|68, com substanciadas no Parecer DI|DPA n. 036|69.

b) Transformação da Sociedade em Sociedade Anônima de Capital autorizado.

c) Alteração dos Estatutos Sociais.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (Pa.), 24 de junho de 1969.

(a) Dr. Eddy Alberto Cury
Diretor-Superintendente

OBS.: — Por lapso deixou de ser publicado no dia 27/6.
(Ext. — Reg. n. 2416 — Dias 26.6; 2, 3.7.69)

Ministério do Interior
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Assembléia Geral

Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 8 de julho próximo, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à Travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre efetivação do aumento anterior realização de novo aumento de capital e reforma dos Estatutos, nos termos do Decreto-Lei 493, de 10 de março de .. 1969.

Belém, 30 de junho de 1969.

(a) Francisco de Lamartine
Nogueira
Presidente

(Ext. Reg. n. 2455 — Dias — 1, 4 e 8.7.69)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Assembléia Geral Extraordinária
— Convocação —

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da sociedade Companhia Textil de Castanhal, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas n. 4665, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, às 10 (dez) horas do dia 12 de julho de 1969, afim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) Transformação da Sociedade em sociedade de Capital Autorizado;
- 2) Autorizar o Capital para NCr\$ 7.987.968,00 (sete milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros novos);
- 3) Reformulação geral dos estatutos;
- 4) Outros assuntos de interesse social.

Castanhal, (Pa.), 27 de junho de 1969.

A DIRETORIA.
(Ext. — Reg. n. 2440 — Dias 28.6 e 1, 3.7.69)

COMPANHIA DE LEITE PASTEURIZADO — COLEIPA
Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO.
Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em As-

sembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 7 de julho, às 16 horas, na sede social da Empresa, sita à Rua Santo Antônio n. 432, Edifício "Antônio Velho", Conjunto 515, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais, atendendo à determinação da SUDAM;
- b) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 26 de junho de 1969.

(a) **A DIRETORIA**
(Ext. Reg. n. 2437 — Dias 28.6 e 1 e 3.7.69)

MINISTERIO DO INTERIOR
BANCO DA AMAZONIA S/A
Assembléia Geral Extraordinária

Segunda Convocação
Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 8 de julho próximo, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à Travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre efetivação do aumento do capital e reforma dos Estatutos, nos termos do Decreto-Lei n. 493, de 10 de março de 1969.

Belém, 27 de junho de 1969.

Francisco de Lamartine Nogueira — Presidente
(Ext. Reg. n. 2443 — Dias 28/6 e 1 e 2-7-69)

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se, através desta, a publicação feita em 27 do corrente, relativa a Portaria n. 492/69, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, onde, por lapso, figuraram as seguintes incorreções:

Deixou de constar a promoção de Dayse Nazaré Araújo — de Escriurário — Código AF-202-10-B para Oficial de Administração — Código AF-201-12A;

Os nomes dos servidores Nélia Guimarães Ribeiro da Silva e Joana Maria Lobato Oliveira, que figuraram, respectivamente, como Nélia Guimarães Ribeiro da Costa e Joana Lobato de Oliveira;

Consta, também, a promoção do servidor Alcides Alves Pinheiro, quando, na realidade, não deveria figurar.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em Belém, 28 de junho de 1969.

(Ext. Reg. n. 2453 — Dias 2.7.69)

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Maria Raimunda Rodrigues de Lima, Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ginásio Estadual "Edgar Pinheiro Porto", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II, e 205 da lei n. 749, de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

VISTO:

Miguel Pacheco Alves
Presidente

(G. Reg. n. 4.798)

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1969.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal

Dr. Armando Moraes da Fonseca
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 3675 — Dias 27/6, 8 e 17/7/69).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Maria Celeste dos Santos Ferreira, Professor Nível 4, do Quadro Unico, lotado no Grupo Escolar "Rui Barbosa" nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de maio de 1969

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal

Dr. Armando Moraes da Fonseca
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 2871 — Dias 27/6, 8 e 17/7/69).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
Departamento de Exatorias do Interior

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada em Portaria n. 879, de 20 de maio de 1969, do Exmo. Sr. Governador do Estado, em cumprimento a ordem do Sr. Presidente, cita pelo presente Edital, **A. LUCAS DA SILVA**, comerciante estabelecido no município de Ananindeua e que se encontra ausente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente, comparecer no Departamento de Exatorias do Interior da Secretaria

de Estado de Finanças, a fim de apresentar defesa por escrito do Auto de Infração lavrado contra a sua firma, no valor tributável de NCr\$ 4.972,00, correspondente a imposto e multa, oriunda da emissão de suas Notas Fiscais de nrs. 094, 095, 096 e 097, extraídas sem que correspondam à operação tributada, sob pena de revelia.

Belém, 27 de junho de 1969.

Clévis José da Silva Araújo
Secretário

VISTO:

Miguel Pacheco Alves
Presidente

(G. Reg. n. 4.798)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Salário Educação — Quota Estadual
ANO 1967

Receita		Despesa Realizada	
Saldo exercício 1966	160.831,58	1.1 Construção de escolas	108.000,00
Depósitos feitos no Banco do Brasil S.A. — no período de 01.06.67 a 30.04.68	288.563,07	1.2 Equipamentos diversos	36.813,34
		2.1 Material Consumc	
		Material Expediente	15.000,00
		Material Didático	29.067,00
			44.067,00
		2.2 Serviços Terceiros	
		Comunicações, transp. e bagagens	3.851,93
		2.3 Manutenção e desenvolv. ens. primário	
		Gratificação a diretores, orientadoras, inspetoras e supervisoras	37.390,00
		Ajuda de custo e diárias	5.000,00
		4a. Etapa Cursos Leigas	80.000,00
			122.390,00
		2.4 Despesas Eventuais	19.780,03
		Saldo para o exercício 1968	114.492,35
SOMA	NCr\$ 449.394,65	SOMA	NCr\$ 449.394,65

Belém, (Pa), 30 de julho de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ANO 1968

Receita		Despesa Realizada	
Saldo do exercício de 1967	114.492,35	1.1 Construção de Escolas	180.000,00
Depósitos feitos no Banco do Brasil S.A. no período de 01.05.68 a 31.03.69	761.922,52	1.2 Equipamento de Escolas	25.623,92
		2.1 MATERIAL DE CONSUMO	
		Material Expediente	34.290,59
		Material Didático	55.436,64
			89.727,23
		2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		Com. Transp. e Bag.	4.658,10
		Serv. Imp. Enc. e Divulgação	14.424,00
			19.082,10
		2.3 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO	
		Gratificação a Diretoras, Orientadoras, Inspetoras e Supervisoras	82.300,00
		Cursos de Treinamento Professores	47.300,00
		Ajuda de Custo e Diárias	4.983,12
		Eventuais	9.000,00
			143.583,12
		Saldo para o exercício de 1969	418.398,50
SOMA:	NCr\$ 876.414,87	SOMA	NCr\$ 876.414,87

Belém (PA), 15 de maio de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1969

NUM. 6.039

RESENHA DO DIA 31.01.69
(DO CARTÓRIO DA 1ª. VARA
PENAL)

Processos que foram entregues a mim hoje, todos despatchados pelo M. Juiz

requerimento feito pelo 30. Promotor Público pedindo o arquivamento dos autos crime no qual figura como acusado Umberto Lopes de Paula e vítima Jacira Ferreira da Silva, crime capitulado no Art. 217 do Código Penal. Despacho: Arquive-se na forma da lei. Em, 31.01.69 (a) Adalberto Chaves de Carvalho.

Acusado: — Bernardino Cardoso ou Bernardino Ferreira Cardoso — Crime tentativa de homicídio — 40. Promotor Público — Advogado Dr. W. Quintanilha Bibas. Despacho: — Este Juízo atendeu o requerimento do ilustre Dr. Promotor do feito, constante de fls. 46, conforme se vê do mandado retro mas nem por isso, logrou-se melhor êxito em localizar a testemunha João Batista Vianna. Das 4 testemunhas arroladas na denúncia 3 já foram ouvidas e tôdas são testemunhas de credibilidade incontestante, de modo que, não seria demais nem de menos desistir-se dessa testemunha que está paralisando o andamento do processo. Assim sendo, mando abrir vista dos autos ao Dr. Promotor, na forma do art. 404 do C.P.P. Em, 31.01.69. (a) Adalberto Chaves de Carvalho.

RESENHA FORENSE

Acusado: — Braz Antonio Ferreira das Neves — Crime de Homicídio — 20. Promotor Público — Advogado Dr. Afonso Ugarte Hidalgo — Despacho: — Designo o dia 6 de fevereiro vindouro, para ouvir as testemunhas Almerinda Gomes Santana e Francisco Souza Barata, retro arroladas Ciente as partes interessadas e presente o réu. Em, 31.01.69 (a) Adalberto Chaves de Carvalho.

A audiência que estava marcada para hoje se realizou ouvindo-se uma testemunha arrolada no processo crime de homicídio no qual figura como acusado: Marcos Farias Borges — 60. Promotor Público Advogado: Dr. Célio Melo e logo depois foi feito conclusão ao M. Juiz. Foi expedido o officio para

o Hospital "Juliano Moreira" a fim de ser submetido a exame psiquiátrico o acusado Wanderlei Assunção Menezes, cumprindo assim o despacho do referido processo crime de homicídio qualificado — 8.º Promotor Advogado dr. W. Quintanilha Bibas, Odilson Novo, Asdrubal Mendes — Assistente de acusação Dr. Fernando Pinto.

Processo crime de homicídio com conclusão entregue ao Juiz.

Acusado: — Pedro Martins da Silva — Enequina Gentil Duarte e Clodoaldo de Oliveira Damas — Crime de Homicídio — Promotor 50. — Advogados: — Drs. Ronaldo Barata e José Livio Barbalho. Maria Mercêdes da Silva A Escrivã

(G. Reg. n. 1.729)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

Juiz Federal
Dr. José Ainselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Chefe de Secretaria em Exercício
José Aguiar Bartoso

Boletim da Justiça Federal n. 106 Expediente do dia 17.06.69.

DISTRIBUIÇÃO

Em audiência pública hoje realizada foram distribuídas as seguintes ações:
— Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
Executivo Fiscal movido pelo INPS contra Waf Construtora Ltda.
Inquérito Policial instaurado contra Raimundo de Oliveira Lima.
— Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Carta Precatória Crime — Deprecante o Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Maranhão.

No Ofício n. 39/69—GP, de 16.06.69, do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado, solicitando o encaminhamento a Secretaria do Conselho dos Autos do Processo Crime a que respondeu o interno José Luiz Pinto Monteiro:

Despacho: Acusar, atender o requerimento de Belém, Pa., em 17.6.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Joaquim Rodrigues Martins (A.D. movido pelo INPS) indicando para funcionar como perito na vistoria determinada por esta Justiça, o Eng. Antonio Leal. (adv. dr. Silvio Meira):

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 17.6.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CONTESTAÇÃO

A União Federal, pelo titular da Procuradoria Regional da República, dr. Paulo Meira:

antigo despacho. Belém, Pa., em 17.6.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Vianna Martins, requerendo sejam suspensas as férias do mês de dezembro deste ano, para julho vindouro:

Despacho: Sim, a partir do dia 1.º A Secretaria. Belém, Pa., em 17.6.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição da Paraense Transportes Aéreos S.A., requerendo certidão negativa:

Certifique-se o que constar. A Secretaria. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal** Executivo Fiscal — Petição inicial

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (adv. dr. Luiz Carlos Noura)

Réu: Waf Construtora Ltda.

Despacho: A. Cite-se. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira) Executados: Indústria e Comércio de Alimentação e Embalagens Ltda. (Proc. n. 1510); Helena Bezerra (Proc. n. 1513) e Ricardo Marques (Proc. n. 1522):

Despacho: Do conteúdo da certidão de fls. 5 verso, dê-se ciência a exequente. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**.

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 764

Autora: Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (adv. dr. Wilson A. Souza)

Réu: João Francisco da Cochecha

Despacho: Do conteúdo da certidão de fls. 28 verso, dê-se ciência a exequente. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**.

CARTA PRECATÓRIA

Processo n. 1797

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará — **Edigo Ceará**

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará

Despacho: 1. Faça-se junta da de um ofício por mim despachado.

2. Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**.

Inquérito Policial n. 14 da DR/PA. — Polícia Federal

Processo n. 624

Despacho: A conclusão. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**.

CRIME DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO

Processo n. 1236

Autora: Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Pereira da Silva (adv. dr. Antonio Medeiros)

Despacho: 1. Junte-se um ofício por mim despachado nesta data.

2. Diga o dr. Procurador Regional da República se insiste no depoimento das testemunhas não encontradas.

Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**.

AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA

Requerente: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB)

Requerido: Estado do Pará

Despacho: Dê-se ciência aos interessados e archive-se. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**.

MANDADO DE SEGURANÇA (Agravado)

Impetrante: Dr. Amílcar Carvalho da Silva (adv. dr. Waldemar F. Vianna)

Impetrada: SPVEA

Despacho: Idêntico despacho. Belém, Pa., em 17.6.69. a) **A. Santiago — Juiz Federal**.

AÇÃO ORDINÁRIA DE DESPEJO

Processo n. 471

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (adv. dr. Carlos Raimundo L. de Miranda)

Réu: Moysés Cohen (adv. dr. Silvio Meira)

Despacho: Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu Moysés Cohen da Loja n. 1, situada na ala do centro de pavimento térreo do edifício dos Comerciantes à Avenida Presidente Vargas 213, nessa capital, assinando-lhe o prazo de 90 dias para desocupá-la.

Custas pelo r. r. r.

P.R.I.

Belém, Pa., em 17 de junho

de 1969.

a) José Armando de Figueiredo Santiago — Juiz Federal

Despacho: Idêntico despacho.

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 1289

Autora: SUDAM (adv. dr. Lúcio V. do Amaral)

Réu: Gonçalves Comércio e Indústria S/A. (GONCISA)

(adv. dr. Armando Pinheiro)

Despacho: Conforme se vê da escritura pública

juntada à inicial, a dívida

em cobrança é decorrente

de financiamento concedido pelo órgão governamental à Executada, não se tratando, portanto da chamada

dívida ativa cujas disposições aplicáveis são as do Decreto-Lei n. 960, de 17/12/33,

eis que o art. 1º do mencionado diploma legal esclarece que "Por dívida ativa entende-se, para esse efeito, a

proveniente de impostos, taxas, contribuições e multas

de qualquer natureza; foros, laudêmios e alugueres; alcançados dos responsáveis e reposições". Por conseguinte, também implicável à hipótese

vertebrada é a regra do art. 60, que estatui não estar a Fazenda, na cobrança de sua

dívida ativa, sujeita a concurso de credores, nem a habilitação de crédito em falência, concordata, ou inventário. Ocorre, contudo, que

o art. 147 do Decreto-Lei n. 7661, de 21/6/45, estatui que

a concordata concedida obriga os credores quirografários, deixando de mencionar tanto os fiscais como os hipotecários (garantia real). In

casu, trata-se de dívida garantida por imóvel e seus acessórios, dados em primeira e especial hipoteca (fls. 14—V). A propósito, doutrina o emérito Carvalho de

Mendonça que "os credores com garantias reais e os privilegiados não são atingidos pela concordata, diz a lei, e a disposição justifica-se por si mesma" (In Tratado de Direito Comercial Brasileiro, 5a. ed., Vol. VIII, pág. 404).

De outra sorte, o disposto no § 2º do art. 7º da chamada Lei de Quebras não se aplica ao processo da concordata preventiva, mas somente ao da falência, como já mesmo se declara. A tal respeito, a lição de Sampaio

Lacerda é bastante expressiva: "Ao contrário do que se dá na falência, o Juízo onde se processa a concordata não é universal e indivisível" (In Manual de Direito Falimentar, 1959, n. 192, pág. 301).

Trajano de Miranda Valverde não discrepa: "Na concordata preventiva por não, estarem tais credores (os que têm privilégio), pela lei vigente, obrigados a habilitar o seu crédito no processo, o pedido do devedor não prejudica a ação individual que tiverem contra o concordatário (obra e vol. cit., pág. 138). O mestre Carvalho de Mendonça ratifica: "O juízo onde se processa a concordata preventiva não é indivisível, nem competente para todas as ações e reclamações sobre bens, interesses e negócios do concordatário, como se dá relativamente ao juízo da falência com a sua vis atrativa. Essa concordata tem por escopo justamente evitar a falência" (idem pág 515). E para arrematar, contundente é o enunciado do verbete n. 227 da Súmula de Jurisprudência Predominante no STF; "A concordata do empregador não impede a execução de crédito nem a reclamação de empregado na Justiça do Trabalho".

Diante do exposto, determino o prosseguimento do presente feito perante este Juízo Federal, e ordeno que se expeça incontinenti o competente Mandado para penhora dos bens dados em garantia (cláusula 7a., fls. 11|12, e cláusula 13a., alínea D, fls. 14—V).

Demorado por excesso de serviço a meu cargo.

Intime-se.

Belém, 17.06.69. a) **Aristides Medeiros — Juiz Federal** Substituto.

Na Petição do Patrono de Angela Batalha Cardoso pedindo juntada aos autos.

Despacho: "Junte-se aos autos. Belém, 17.06.69. a) **Aristides Medeiros — Juiz Federal** Substituto".

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: A União Federal

Processo n. 1521

Executado: J. Quaresma & Cia. Ltda.

Processo n. 1528

Executada: Luzimar Pinheiro Lobato

Despacho: "Diga a Exequente sobre a certidão de fls. 5—V. Belém, 17.06.69. a) **Aristides Medeiros — Juiz Federal** Substituto".

Processo n. 1438

Executada: A Distribuidora Paraense de Veículos Ltda.

Despacho: "Solicitem-se as informações à Junta Comercial. Belém, 17.06.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto".

Processo n. 1834

Executado: Francisco Wilson Ribeiro

Despacho: "Cite-se. Belém, 17.06.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto".

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 1719

Exequente: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

Executados: Ernesto Pinto Corrêa e Wladimir Corrêa Guimarães

Despacho: "Diga a Exequente sobre a certidão de fls. 24—V. Belém, 17.06.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto".

CARTAS PRECATÓRIAS

Processo n. 1776

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3a. Vara do Estado da Guanabara.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto.

Despacho: "Na forma do que dispõe o art. 11, caput, da Lei n. 5.010, de 30/5/66, a jurisdição dos Juizes Federais de cada Seção Judiciária abrange toda a área territorial nela compreendida, mas tão somente ela. Assim sendo, não tendo o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 3a. Vara, digo o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da 3a. Vara da Seção Judiciária do Estado da Guanabara jurisdição sobre o Estado do Pará data vênha não poderia ser cumprida a respeitável decisão que autorizou o cumprimento da pena nesta cidade, sem prévia aquiescência de algum dos Juizes Federais desta Seção Judiciária, ainda porque o sr. Diretor do Estabelecimento penitenciário local não está obrigado a receber ordens diretas de autoridade judiciária lotada em outro Estado. Entretanto, para a regularização do assunto, — e dada ainda a manifestação da d. Procuradoria Regional da República, — ora

hei por bem determinar a remessa do apenado Antonio Lima ao Presídio São José, para que ali o mesmo continue a cumprir a pena privativa de liberdade que lhe foi imposta por aquele Meritíssimo Juiz.

Oficie-se.

Intime-se.

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA

Processo n. 1848

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: "A. Conclusos. Belém, 17.06.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto".

AÇÃO ORDINÁRIA — (Apelação)

Processo n. 710

Apelante: The London Assurance (adv. Ulysses Coelho de Souza)

Apelado: F. Vasconcelos (adv. Laércio Franco)

Despacho: "Remetam-se os autos à censura da Egrégia Instância ad quem. Belém, 17.06.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto".

Of. n. 38/69, de 16/09/69, do Conselho Penitenciário, remetendo em anexo, os autos de Processo Crime em que é ré Alcina Rodrigues dos Santos.

Despacho: "N. A. Conclusos. Belém, 17.06.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto".

(G. Reg. n. 4.237)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

PORTARIA N. 49 — DE 24 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE designar o Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-9, Augusto César Bello, para substituir o Chefe do Protocolo, PJ-4, deste Egrégio Tribunal. Aluisio Marçal Macêdo Rodrigues, durante o gozo de férias do titular, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(a) José Marques Soares da Silva

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 3815)

PORTARIA N. 50 — DE 24 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE designar a Oficial Judiciária, símbolo PJ-5, Maria Ely Chaves de Araújo, para substituir a Diretora do Servi-

ço Judiciário, PJ-2, Lucimar Coelho Penna, durante o gozo de férias da titular, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(a) José Marques Soares da Silva

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 3817)

PORTARIA N. 51 — DE 24 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE designar o Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-6, Francisco de Assis Veiga Duarte, para substituir a Chefe da Seção de Acórdãos e Translados, FG-4, Maria Ely Chaves de Araújo, enquanto durar o impedimento desta.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(a) José Marques Soares da Silva

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 3318)

PORTARIA N. 52 — DE 24 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o que consta do processo TRT P-145/69, RESOLVE conceder à Oficial Judiciária, símbolo PJ-5, Evarinta Assis de La-Roque Coelho, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região licença especial pelo período de seis meses, referente ao decênio 1956/1966, para ser gozada oportunamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(a) José Marques Soares da Silva

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 2819)

Poder Judiciário JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Alienação de Veículo Considerado Inservível

CONCORRÊNCIA N. 14/69

EDITAL

A Comissão designada pela Portaria n. 45, de 16.6.69, do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, para proceder à avaliação e alienação de um veículo considerado inservível para uso da Justiça do Trabalho da 8a. Região, torna público que receberá no dia 10. de agosto do corrente ano, às 16 horas, na Secretaria do Tribunal, na Travessa D. Pedro I, n. 750, propostas para aquisição de uma camioneta marca Rural Willys, chapa n. 18,40 modelo 1962, motor n. E 2143565, no estado, de acordo com as seguintes:

CONDIÇÕES GERAIS

I — O veículo acima referido poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, de 14,00 às 17,00 horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, na Travessa D. Pedro n. 750, nesta Cidade;

II — As propostas deverão ser entregues no dia 10. de agosto do corrente ano, até às

36,00 horas, na Secretaria do Tribunal, para abertura e apuração das melhores ofertas. Ditas propostas deverão ser feitas em três vias, contendo o nome e endereço dos proponentes, bem legíveis, e deverão estar contidas em envelopes lacrados;

III — O vencedor deverá receber, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da abertura da concorrência, a importância correspondente a 10 (dez por cento) do valor proposto;

IV — Em caso de desistência, o concorrente perderá direito ao depósito;

V — Os procuradores, se for o caso, deverão exibir a indispensável procuração com firma reconhecida em Tabelião; no caso de procuração passada em outra cidade, a firma do Tabelião deverá ser reconhecida nesta Capital;

VI — O vencedor terá 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento do aviso de homologação da venda pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para integralizar o pagamento e 5 (cinco) dias contados da expiração daquele prazo, para a retirada do veículo. prazo esse que ultrapassado, ocasionará a multa de armazenagem de 0,5% (meio por cento) por dia que exceder ao limite já concedido, até o total de 30 (trinta) dias de atraso;

VII — Findo o 5o. (quinto) dia do prazo em que haja sido retirado o veículo, deverá o vencedor efetuar, na Seção Financeira deste Tribunal, o recolhimento do valor correspondente à multa referente aos dias já decorridos, e mais, os contidos em novo prazo de retirada estipulado pelo próprio licitante, respeitado o atraso máximo de 30 (trinta) dias. Ser-lhe-á restituída a diferença no caso de retirada antecipada;

IX — Se o licitante vencedor, terminado qualquer dos prazos que lhe forem concedidos, deixar de retirar o veículo, dentro do prazo de 48 horas, sem qualquer entendimento com a Comissão incumbida da alienação, perderá o direito de posse do veículo, não lhe cabendo a restituição das importâncias recolhidas, a qualquer título;

X — O preço-base, de acordo com a avaliação procedida é de NCr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos);

XI — Os casos omissos e as dúvidas suscitadas no presente Edital serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Alienação.

Belém, 27 de junho de 1969.
(a) Djalma Lobato Muller
Presidente da Comissão de Alienação

VISTO:
(a) Jacinto Flávio de Lacerda
Marçal
Diretor Geral da Secretaria do T.R.T. da 8ª Região
(G. Reg. n. 3820)

EDITAIS JUDICIAIS

Estado do Pará JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VIZEU Edital de Citação

A doutora Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Vizeu, Estado do Pará, Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo Sr. Promotor Público desta Comarca de Vizeu, foi denunciado o indivíduo Benedito Paulo de Góes, como incurso nas sanções punitivas do art. 121, combinado com o art. 137 § único, do Código Penal Brasileiro, pela prática do crime de homicídio na pessoa de Manoel Venâncio Costa, fato ocorrido no dia 30 de outubro de 1966, na Povoação de Açaitéua, deste Município. Tendo o denunciado se evadido após a prática do crime e não sendo encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o denunciado Benedito Paulo de Góes, compareça neste Juízo, no dia 26 de junho do corrente ano, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Vizeu, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1969. Eu, Antônio Pinto Lisboa, escrivão judicial, que o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Florinda Dias Riker
Juíza de Direito
(G. — Reg. n. 3832)

Edital de Citação

A Doutora Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Vizeu, Estado do Pará, Brasil na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo

Sr. Promotor Público desta Comarca de Vizeu, foi denunciado o indivíduo Miguel Costa dos Santos, como incurso nas sanções punitivas do art. 121, do Código Penal Brasileiro, pela prática do crime de homicídio na pessoa de José Piquiá da Costa, fato ocorrido no dia 29 de outubro de ...

1962, na Povoação de Açaitéua, deste Município. Tendo o denunciado se evadido após a prática do crime e não sendo encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado Miguel Costa dos Santos, compareça neste Juízo, no dia 27 de junho do corrente ano, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Vizeu, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1969. Eu, Antônio Pinto Lisboa, escrivão judicial, que o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Florinda Dias Riker
Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 3833)

Edital de Citação

A Doutora Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Vizeu, Estado do Pará, Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo Sr. Promotor Público da Comarca de Vizeu, foi denunciado o indivíduo Vicente Moreira de Souza, como incurso nas sanções punitivas do art. 129 § 3o., combinado com o art. 121 § 2o. inc. II do Código Penal Brasileiro, pela prática do crime de homicídio na pessoa de Raimundo Máximo de Souza, fato ocorrido no dia 11 de

fevereiro de 1962, na Povoação Km. 74, da Rodovia Pará-Maranhão, neste Município. Tendo o denunciado se evadido após a prática do crime e não sendo encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado Vicente Moreira de Souza, compareça a este Juízo, no dia 04 de julho do corrente ano, às 10,00. a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Vizeu, aos 19 dias do mês de maio de 1969. Eu, Antônio Pinto Lisboa, escrivão judicial, que o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Florinda Dias Riker
Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 3834)

Edital de Citação

A Doutora Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Vizeu, Estado do Pará, Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo Sr. Promotor Público da Comarca de Vizeu, foi denunciado o indivíduo José Pinheiro Filho, vulgo "Zuza", como incurso nas sanções punitivas do art. 129 e itens I, II e III e §§ II item IV, do Código Penal Brasileiro, pela prática do crime de lesões corporais graves na pessoa de sua esposa Maria Albaniza Freitas, fato ocorrido no dia 27 de março de 1967, nesta Cidade. Tendo o denunciado se evadido após a prática do crime e não sendo encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado José Pinheiro Filho, vulgo "Zuza", compareça a este Juízo, no dia 30 de junho do corrente ano, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Vizeu, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1969. Eu, Antônio Pinto Lisboa, escrivão judicial, que o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Florinda Dias Riker
Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 3835)